



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1157, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**DESIGNA RAPHAEL ANTUNES
SOARES GINDRI COMO FISCAL
DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 3.052/2022, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Raphael Antunes Soares Gindri, Agente Administrativo, matrícula nº 5607-3, como fiscal da ata de Registro de Preços do processo nº 4793/2022 referente ao Pregão Presencial 019/2022 para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Prédios da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS, a contar da assinatura da ata.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



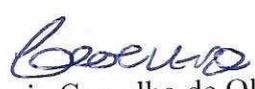
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/